



**PORTARIA Nº 122, 07 de agosto de 2023.**

Nomeia o Relator, o Membro e o Suplente para elaboração do Parecer ao Projeto de Lei nº 08/2023 de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando a Indicação nº 17/2023, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para composição dos demais membros da CCJ:

Considerando a primícia para elaboração do Parecer do Projeto de Lei nº 08/2023 de autoria do Poder Executivo.

**DECIDE:**

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJ:

**Relator** – Thiago Fernando da Silva.

**Membro** – Miqueas Máximo Correia.

**Suplente** – Wellington da Costa Macedo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

Heristow Rounyly Aragão Vieira  
Presidente